



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## LEI Nº 4.429, DE 11 DE MAIO DE 2022

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2022, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição
0600								Secretaria Municipal de Planejamento
	0602							Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Guaçuí
		04						Administração
			121					Planejamento e orçamento
				0008				Planejamento, Gestão orçamentária e captação de recursos
					1.114			Aquis. Veículos e materiais permanentes diversos p/atender o Fundo Desenvolvimento Municipal
						0002		Aquisição de veículo tipo ônibus p/atender a Secretaria Munic. de Assistência Social
							4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente referente recursos advindos do Fundo Cidades III que tem objetivo de aquisição de veículo tipo ônibus para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme valores abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Ação	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
0600								Secretaria Municipal de Planejamento		
	0602							Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Guaçuí		
		04						Administração		
			121					Planejamento e orçamento		
				0008				Planejamento, Gestão orçamentária e captação de recursos		
					1.114			Aquis. Veículos e materiais permanentes diversos p/atender o Fundo Desenvolvimento Municipal		
						0001		Aquisição de veículo tipo ônibus p/atender a Secretaria Munic. de Assistência Social		
							4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1990	887.166,66
								TOTAL DO CRÉDITO		887.166,66

**Art. 3º** Para cobertura do disposto no artigo anterior serão utilizados os recursos repassados na modalidade Fundo a Fundo do Governo Estadual para o Governo Municipal (Fundo Cidades III), com destinação específicas não prevista ou insuficientemente estimadas no orçamento, de conformidade com o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

**Art. 4º** - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

**Art. 5º** - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações na Lei Municipal nº 4.407 - PPA - Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 4.378 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, através de Decreto Municipal do Poder Executivo.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 11 de maio de 2022.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal

**DANIELLE LEITE FREITAS**  
Procuradora Geral do Município

**MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN**  
Secretária Municipal de Planejamento

**ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA**  
Secretária Municipal de Finanças